



18061602



08016.002867/2022-56



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Nº 1/2022/COS/CGCAP/DIRPP/DEPEN

Processo:	08016.002867/2022-56
Assunto:	<i>Relatório final da Ação de Cidadania no Presídio Evaristo de Moraes/Rio de Janeiro</i>
Interessados:	Estado do Rio de Janeiro

1. CONTEXTO INICIAL

1.1. O presente Relatório de Atividades visa detalhar a Ação de Cidadania realizada no Presídio Evaristo de Moraes, na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 9 e 13 de maio de 2022.

1.2. Inicialmente é preciso registrar que a Ação de Cidadania realizada no Presídio Evaristo de Moraes foi um esforço conjunto entre as esferas federal, estadual e municipal, envolvendo diversos atores a fim de que a assistência à saúde fosse ofertada às pessoas privadas de liberdade da unidade prisional em questão e ainda na oferta de ações destinadas aos servidores que atuam na unidade prisional. Dessa forma, pode-se sinteticamente relacionar as seguintes instituições envolvidas:

- a) Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP);
- b) Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ);
- c) Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), do Ministério da Saúde (MS);
- d) Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP);
- e) Secretaria Estadual de Saúde (SES);
- f) Secretaria de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

1.3. Como ponto de partida, a realização da Ação de Cidadania no Presídio Evaristo de Moraes/RJ surge como uma forma de resposta estratégica para as denúncias e recomendações da Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) acerca dos presídios brasileiros. A organização de atendimento específico à demanda de saúde das pessoas presas do Presídio Evaristo de Moraes também vai ao encontro das atribuições e do planejamento da Coordenação de Saúde do DEPEN frente à execução da Política de Promoção da Cidadania do Preso e do Egresso: Eixo Saúde.

1.4. A definição do atendimento das pessoas privadas de liberdade e o fluxo de trabalho da Ação de Cidadania foram pactuados entre as instituições envolvidas, de modo a atender precisamente as

necessidades da unidade prisional. Assim, o fluxo de atendimento da ação foi realizado basicamente da seguinte forma:

- Estação 1: triagem de saúde;
- Estação 2: testagem rápida (HIV, Sífilis e Hepatites Virais);
- Estação 3: diagnóstico de TB;
- Estação 4: atendimento médico;
- Atividades de educação em saúde - rodas de conversa nos locais de entrada e saída do local de atendimento.

1.5. Além disso, a Ação de Cidadania contou com a oferta de outros serviços articulados pela SEAP em parceria com outras instituições locais, como a Defensoria Pública do Estado, a Vara de Execução Penal, a Fundação Santa Cabrine e entre outras.

2. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

2.1. Durante a Ação de Cidadania foram alcançados os seguintes resultados:

Total de pessoas atendidas	2.670
Triagem de saúde	2.670
Testes rápidos aplicados	10.719
Teste antígeno COVID-19	02
Coleta de exame de escarro	304
Coleta de sangue para carga viral HB e HC	13
Atendimentos Médicos	1.167
vacina contra a gripe (Influenza)	2.660
Doses de Penicilina aplicadas	818

2.2. Acerca da **triagem de saúde**, primeira etapa dos atendimentos realizados, conforme ficha de atendimento em anexo (18070242), a equipe de técnicos de enfermagem e enfermeiros avaliava pressão arterial, frequência cardíaca, saturação de oxigênio, temperatura, sinais e sintomas da tuberculose e da COVID-19. Eram ainda questionadas questões como alergias a medicamentos, doenças existentes e queixas de saúde para os devidos encaminhamentos.

2.3. A **testagem rápida** ofertada a todas as pessoas atendidas visava a detecção do HIV, Sífilis, Hepatite B e C. Os resultados contendo os dados nominais dos testes rápidos reagentes foram entregues separadamente à equipe de saúde do PJALLB, considerando o sigilo de tais informações e a necessidade de início ou continuidade do tratamento e seguimento de cada caso conforme os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

2.4. Pela primeira vez, a equipe da Ação de Cidadania compilou os dados obtidos durante os atendimentos em planilha Excel, facilitando assim a devolutiva das informações para a SEAP e para a equipe de saúde da unidade prisional adotarem as medidas necessárias, sobretudo em relação ao início de tratamento das doenças diagnosticadas. Por se tratar de dados com informações pessoais, a planilha nominal foi enviada para a Superintendente de Saúde da SEAP.

2.5. A tabela abaixo apresenta o total de testes rápidos não reagentes e reagentes realizados durante a Ação de Cidadania:

Teste Rápido	Total não reagente	Total reagente
HIV	2.632	38
Sífilis	2.261	409
Hepatite B	2.660	10
Hepatite C	2.667	03
COVID-19	02	00

2.6. Durante a ação foram dispensadas a primeira **dose da penicilina benzatina** para pessoas com resultado reagente do teste rápido de sífilis e prescrita a continuação do esquema terapêutico (três doses), de acordo com o protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde. As duas doses subsequentes deverão ser administradas pela equipe de saúde da unidade, considerando o recebimento de todas as doses necessárias para garantia do tratamento.

2.7. Foi realizada coleta sanguínea para os exames de **carga viral da Hepatite B e C**, considerando a necessidade de confirmação dos resultados reagentes dos testes rápidos (HB - 10 reagentes e HC - 03 reagentes), atendendo assim os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

2.8. O **atendimento médico** ofertado na ação foi realizado após o encaminhamento da equipe da triagem de saúde. Foram realizados 1.167 atendimentos médicos, sendo desdobrados em prescrições de medicamentos e solicitações de exames entregues para a equipe de saúde da unidade prisional providenciar após o término da Ação de Cidadania.

2.9. Ainda foram realizadas **coletas de escarro** para realização da baciloscopia pelo laboratório do Sanatório Penal que atende a demanda do sistema prisional. A partir da detecção dos sinais e sintomas característicos da tuberculose, a equipe de triagem e de médicos da ação encaminharam as pessoas presas para a coleta do exame.

Total de coletas realizadas	Resultados positivos - TRM/TB
304	03 (dados informado em 19/05/2022)

2.10. Em relação às **atividades de educação em saúde** foram realizadas conversas com grupos de pessoas privadas de liberdade sobre a prevenção e o cuidado com as doenças de infecção sexualmente transmissíveis e ainda outras doenças importantes para o contexto do sistema prisional, como a tuberculose, hanseníase, infecções sexualmente transmissíveis e entre outras. A participação de representante do Ministério da Saúde foi fundamental para a realização das rodas de conversa.

2.11. Com foco no desenvolvimento de atividades de saúde voltadas aos **servidores** do Presídio Evaristo de Moraes, foram distribuídos 100 unidades de **autoteste de HIV**, com o objetivo de estimular o autocuidado e trazer maior autonomia nesse processo. A representante do Ministério da Saúde realizou rodas de conversas ao longo da ação apresentando esclarecimentos sobre o autoteste e orientações de conduta nos casos reagentes. Além disso, os servidores que tiveram interesse foram vacinados com a gripe (Influenza).

3. INSUMOS UTILIZADOS NA AÇÃO DE CIDADANIA E EQUIPES

3.1. Para a realização da Ação de Cidadania foi necessário o investimento de recursos financeiros e humanos por parte de cada instituição envolvida, a fim de atender com qualidade e exatidão a demanda definida. Dessa forma, abaixo segue o registro de parte dos insumos utilizados na ação, bem como da equipe estruturada para reforçar o atendimento das pessoas privadas de liberdade do Presídio Evaristo de Moraes/RJ.

3.2. A respeito da atuação do **DEPEN, através do projeto em parceria com a Fiocruz**, que prevê entre suas metas a realização de ações de saúde em unidades prisionais, foram destinados insumos de saúde e equipes abaixo descritos:

- Contratação de 04 médicos, 04 enfermeiros, 04 técnicos de enfermagem e 02 profissionais para apoio. Além das contratações, outros 31 servidores e colaboradores participaram da ação com os custos de diárias e passagens fornecidos pelo projeto do DEPEN com a Fiocruz;
- 2.500 unidades de máscaras descartáveis e 300 unidades de máscara N95;
- 19 caixas com 100 unidades cada de luvas descartáveis;
- 25 frascos de álcool em gel;
- 116 unidades de álcool em gel no formato de chaveiro;
- 117 camisetas de identificação da ação e 140 squeeze destinadas aos servidores;

- Equipamentos para a realização da triagem (aparelho de pressão, termômetro, oxímetro etc.);
- Materiais de expediente como canetas, pastas em L para os prontuários e entre outros.

3.3. A parceria com o **Ministério da Saúde, através da Secretaria de Vigilância em Saúde**, permitiu o envio de insumos de saúde e ainda de uma representante do Departamento de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI):

- 10.800 testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais (2.700 unidades de cada teste);
- 810 unidades de teste rápido de HIV (T:2 para confirmação dos casos reagentes de HIV);
- 3.900 frascos de penicilina;
- 7.000 unidades de preservativos;
- 100 unidades de auto testes para HIV (para servidores).

3.4. Ainda no tocante da parceria com o **Ministério da Saúde, através da Coordenação de Saúde no Sistema Prisional (COPRIS)**, foi possível contar com a participação de duas representantes da Coordenação para o acompanhamento da ação e fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade (PNAISP).

3.5. Em contrapartida, o Estado e o Município do Rio de Janeiro destinaram:

- **SEAP/RJ:** fornecimento de alimentação; hidratação; apoio logístico para a equipe do Depen; máscaras descartáveis; luvas; álcool; capote; toucas; saco de lixo; descarpack; mesas e cadeiras. Além da indicação de profissionais de saúde e de apoio administrativo para compor a equipe de atendimento.
- **Secretarias de Saúde Estadual e do Município do Rio de Janeiro:** fornecimento de seringas; diluente para penicilina; pote para coleta de escarro. Além da indicação de profissionais de saúde e de apoio administrativo para compor a equipe de atendimento.

4. ENCAMINHAMENTOS

4.1. Após a apresentação das atividades e dos resultados da Ação de Cidadania no Presídio Evaristo de Moraes/RJ, abaixo seguem os encaminhamentos que devem ser acompanhados e executados à nível local de acordo com o pactuado entre as instituições envolvidas:

- Dispensação dos medicamentos prescritos pela equipe de médicos.
- Agendamento para realização dos exames médicos solicitados que devem ser realizadas fora da unidade prisional.
- Continuidade da dispensação de penicilina às pessoas presas diagnosticadas com Sífilis, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde.
- Condução dos resultados positivos das coletas de escarro para diagnóstico da tuberculose e dos testes rápidos realizados (HIV, Hepatite B e C), de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.
- Atualização dos casos positivos de Tuberculose ao DEPEN.
- Manutenção dos fluxos e pactuações intersetoriais para oferta dos serviços de saúde no sistema prisional.

4.2. Por fim, é preciso destacar que as ações de cidadania fazem parte de uma etapa primordial para a garantia dos direitos das pessoas presas, principalmente de acesso à saúde, e nesse sentido, a atuação conjunta do Governo Federal com os Governos dos Estados é de extrema importância para a oferta dos serviços durante a ação. Nesse caso, é fundamental registrar que todas as equipes envolvidas na ação foram essenciais para que as metas fossem alcançadas.

4.3. Para fins de registros algumas fotos das atividades executadas na ação constam no arquivo - 18072917.

4.4. É o relatório que submetemos à consideração superior, com sugestão de envio ao Estado do Rio de Janeiro e demais interessados para ciência e acompanhamento dos encaminhamentos necessários.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA LOPES, Coordenador(a) de Saúde**, em 19/05/2022, às 15:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ABEL SOUSA BARRADAS, Diretor(a) de Políticas Penitenciárias**, em 20/05/2022, às 16:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18061602** e o código CRC **112BB70D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.